



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 1.948/2023/GM-MDA/MDA

Brasília, 18 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília/DF
(E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)

URGENTE

Assunto: Requerimento de Informação nº. 1950/2023.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1303417/2023.

Senhor Deputado,

1. Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício nº 1ª Sec/RI/E nº 297/2023, pelo qual se formaliza perante este Ministério o Requerimento de Informação em epígrafe, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), que "solicita informações a respeito da dificuldade na emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF)".

2. O requerimento supracitado elaborou 4 questionamentos, a saber:

- 1) Quais são os problemas enfrentados no sistema de emissão do CAF?
- 2) Há quanto tempo vem ocorrendo essa instabilidade?
- 3) Qual o prazo para o Ministério regularizar o problema?
- 4) O que deve ser feito por aqueles que ainda não conseguiram emitir o CAF por causa da instabilidade do sistema?

3. Em resposta aos questionamentos do requerimento em epígrafe, vimos informar que:

3.1. Em relação ao **item 1**, informa-se que o sistema CAF apresentou comportamento instável e intermitente no período de novembro/22 a março/23. Desde então, o sistema está operando sem intercorrências com média diária de cinco mil novas inscrições na base de dados da SAF/MDA.

3.2. Até 20/11/23 já haviam se inscrito 779.081 famílias. Vale mencionar que muitos agricultores familiares permanecem com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa, totalizando 2,4 milhões de registros que ainda garante acesso às políticas públicas. Somando-se (CAF + DAP), são quase 3,2 milhões de famílias aptas para o acesso qualificado às diversas ações e programas destinados ao fortalecimento da agricultura familiar.

3.3. No que diz respeito ao **item 2**, os problemas no sistema atual foram solucionados entre os meses de março e abril e melhorias constantes vêm sendo implementadas. Além disso, partindo do diagnóstico de que a solução atual foi desenvolvida em linguagem e programação (PHP 5.3) e estrutura de banco de dados já desfasados, já está em fase final de desenvolvimento uma nova plataforma de cadastramento com previsão de lançamento para o primeiro trimestre de 2024.

Quanto ao **item 3**, o problema de instabilidade do sistema já foi superado, conforme acima mencionado. O gráfico abaixo ilustra o comportamento do sistema desde sua implementação em 2023.

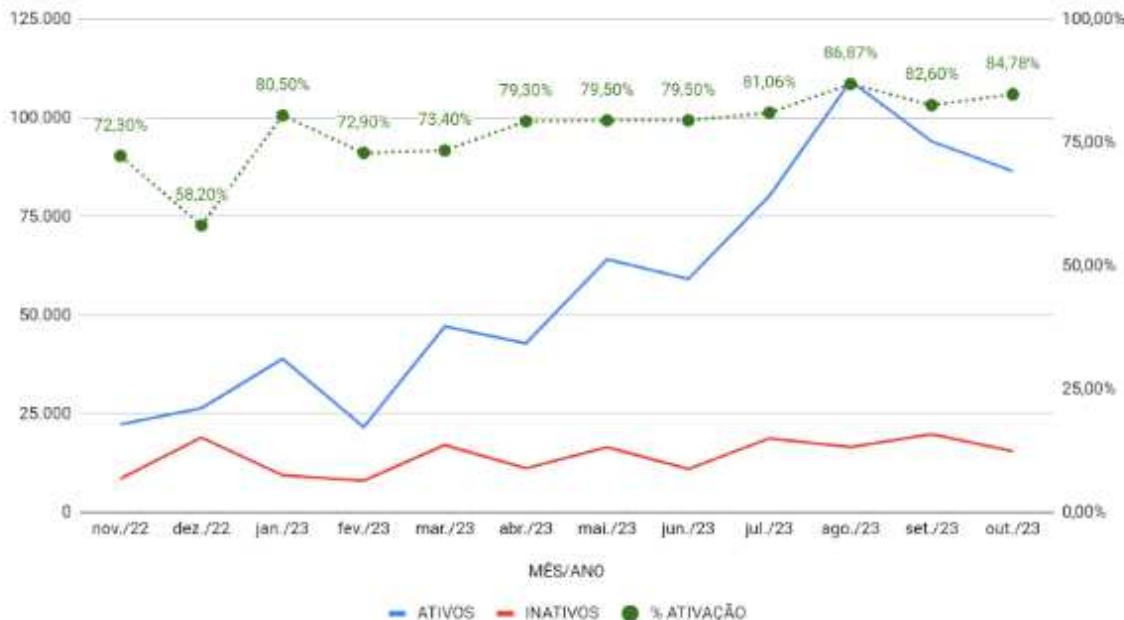
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2381016>

2381016

novembro de 2022.

ATIVOS, INATIVOS e % ATIVOS



3.5. Quanto ao **item 4**, casos pontuais de dificuldade de acesso podem ser reportados por e-mail (caf@mda.gov.br) ou pelo WhatsApp (61)9965-6115.

4. São as informações apresentadas para o momento, mantendo-se este Ministério à disposição.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Anexos:

- I - Ofício nº 1ª Sec/RI/E nº 297/2023 (SEI nº 30836003); e
- II - Requerimento de Informação nº. 1950/2023 (SEI nº 30836007).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 20/12/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32726311** e o código CRC **72512246**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://minsej.mt.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg.017/codArquivo/001-2381016>

2381016

2381016



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mapa.mt.gov.br/autenticidade-assinatura/canal/leg/017/codArquivo/001-2381016>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 297

Brasília, 11 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ PAULO TEIXEIRA
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.832/2023	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 1.833/2023	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 1.834/2023	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 1.950/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.980/2023	Deputado Rodolfo Nogueira
Requerimento de Informação nº 1.994/2023	Deputada Coronel Fernanda

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/DFO



Documento assinado digitalmente por Deputado LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-BXKJ-UJS-NCKP-YAKD
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2381016>

2381016



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 27/07/2023 16:59:40.293 - MESA

RIC n.1950/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Paulo Teixeira, informações a respeito da dificuldade na emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Paulo Teixeira, informações a respeito da dificuldade na emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF).

- 1) Quais são os problemas enfrentados no sistema de emissão do CAF?
- 2) Há quanto tempo vem ocorrendo essa instabilidade?
- 3) Qual o prazo para o Ministério regularizar o problema?
- 4) O que deve ser feito por aqueles que ainda não conseguiram emitir o CAF por causa da instabilidade do sistema?

Justificativa

O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) é o instrumento para identificar e qualificar o público beneficiário da Política Nacional da Agricultura Familiar bem como a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), os Empreendimentos Familiares Rurais e as formas associativas da agricultura familiar (cooperativas agropecuárias e associações rurais).

A inscrição no CAF é requisito básico para obtenção do acesso às diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento



Documento autenticado por: David de Freitas Oliveira
Autenticação eletrônica p/ aprovar o requerimento de AlbertoNetoNoginal.
Digital de segurança: 2023-UDMV-PCDW-FASP-PQRR
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoReor=2381016>





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 27/07/2023 16:59:40.293 - MESA

RIC n.1950/2023

da agricultura familiar, como o acesso ao crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), aos recursos do Garantia Safra e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

Todavia, nos últimos meses, o sistema eletrônico de emissão CAF vem apresentando lentidão e funcionamento intermitente, dificultando a realização e emissão do cadastro. Os impactos negativos desse processo para o agricultor familiar são muito grandes pois, sem o CAF, ele fica impossibilitado de acessar importantes políticas públicas.

Dessa forma, enviamos o questionamento ao Ministério da Agricultura para que resolva com celeridade essa questão e não prejudique ainda mais os pequenos agricultores e pescadores do estado do Amazonas.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 27 de Julho de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



Certificado autenticado por: David de Freitas Oliveira
Autenticado eletronicamente pelo(a) Deputado Federal Capitão Alberto Neto
Digital de segurança: 2023-UDMV-PCDW-FASP-PQRR
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoReor=23810>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoReor=23810>

